

# IV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES

22 a 25 Novembro 2023

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO COIMBRA



UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

## ACTAS - Normas de Publicação

### 1. Prazo de entrega

Os artigos deverão ser remetidos até ao dia 30 de Junho de 2023.

### 2. Envio dos artigos

Os artigos deverão ser remetidos, exclusivamente, por correio electrónico para o seguinte endereço: [aap.congresso@gmail.com](mailto:aap.congresso@gmail.com)

### 3. Normas de redação

– Estrutura dos artigos

a) Título;

b) Autores – indicação do autor ou autores do artigo, email e instituição de enquadramento;

c) Resumo – resumo do artigo, que não deverá ultrapassar as 120 palavras;

d) Palavras-passe – máximo 5;

e) *Abstract* – resumo do artigo, em língua inglesa, o qual que não deverá ultrapassar as 120 palavras;

f) *Keywords* – palavras-passe em língua inglesa, máximo 5;

g) Texto principal: o artigo será redigido com fonte do tipo *Times New Roman* 12, com espaçamento entre linhas de 1,5.

h) A margem superior e inferior das páginas deverão ser de 2,5cm e as margens laterais deverão ser de 3 cm;

– Formato – *Microsoft Word*

– Idioma – os artigos serão redigidos em Português, exceptuando o *Abstract* e as *Keywords* que serão em Inglês.

#### **4. Extensão dos artigos**

O número máximo de páginas dos originais dos artigos será de 20 (vinte) páginas, quer para comunicações quer para posters.

O número de páginas em causa é referente à totalidade do artigo, incluindo as imagens (fotografias, gráficos, tabelas, lâminas, etc.) e referências bibliográficas nele integradas.

#### **5. Referências Bibliográficas e Notas de Rodapé**

– As referências bibliográficas ficam no final do artigo e seguem as Normas de Redacção da “Revista Portuguesa de Arqueologia” e dos “Trabalhos de Arqueologia” (disponíveis em:

[http://www.patrimoniocultural.pt/media/uploads/revistaportuguesadearqueologia/DGPC\\_Normas\\_de\\_Redacao1.pdf](http://www.patrimoniocultural.pt/media/uploads/revistaportuguesadearqueologia/DGPC_Normas_de_Redacao1.pdf)).

– As notas de rodapé deverão restringir-se ao mínimo indispensável;

#### **6. Imagens**

– As ilustrações deverão ser a cores (paisagens e materiais) ou preto e branco (desenhos de artefactos);

– O número máximo de imagens (fotografias, gráficos, tabelas, lâminas, etc.) será de 10 (dez) e o seu espaço é contabilizado para o número total de páginas do artigo. As imagens deverão ser entregues em ficheiros autónomos, claramente individualizados;

– As imagens serão numeradas sequencialmente, indicando-se no texto o lugar correspondente;

- Num documento *Microsoft Word* independente deverá ser incluída a seguinte informação referente a cada imagem:
  - a) Nome do ficheiro anexo (ex.: vistageral.jpg);
  - b) Legenda da imagem (ex.: vista geral da área de intervenção);
  - c) Autor (ex.: José M. Arnaud) – caso se pretenda incluir e que deverá ser referido se não se tratar de um dos autores do artigo;
- Formato das imagens – preferencialmente TIFF, excepcionalmente em JPEG, com a resolução mínima de 300 dpi no formato mínimo de 10x15 cm (1000x1800 pixels).

A edição das ACTAS será feita em formato A4. Solicita-se que isso seja tomado em conta no caso da pré-paginação das ilustrações.

**Todos os textos que não cumprirem as normas serão eliminados do processo de edição.**

**Os textos entregues fora de prazo não serão considerados.**